PORTARIA Nº. 085/2022

DATA – 06/07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução 05/2022 de 05/07/2022, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária deferido pelo Presidente da Câmara;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: LEANDRO F. DOS SANTOS – CPF- 040.564.209-12
CARGO–Assessor de Vereança do Vereador Alexandro C. Camargo
Números de Diárias: 3 – (tres) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total da Diária: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 06/07/2022 - Data Fim: 09/07/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estará participando de um curso junto a CEAM-Centro de Estudos da Administração Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 06 de Julho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 27/07/2022 12:11:20-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná = Edição 3931 de 07/07/2022 - Pg. 07 Editais